Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 1841 – DATA 19/12/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIAS

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

PORTARIAS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 201/2025

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando Decreto Municipal Nº 12.830/23 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal de contrato,

Resolve:

Art. - 1º Designar o servidor **FÁBIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 3696, para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Feira de Santana, cabendo-lhe acompanhar, gerenciar e adotar as medidas necessárias à adequada execução do contrato administrativo mencionado nesta portaria.

Art. - 2º Designar como fiscal de contrato o(a) servidor(a) listado(a) abaixo:

Parágrafo único – O exercício da fiscalização por parte dos servidores designados terá início a partir da vigência do respectivo contrato.

SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO **ADMINISTRATIVO**	SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO **TÉCNICO**	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
RUI LEME PADILHA JUNIOR MATRÍCULA: **2317**	**LUIS EDUARDO FERREIRA FALCAO** MATRÍCULA: **3773**	ADVBOX CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 30.750.26010001-45	Nº 028/2025	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, incluindo serviços de acompanhamento de diários oficiais, cálculo, controle de prazos e de audiências, com implantação e suporte técnico da plataforma, visando atender necessidades administrativas da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 16 de dezembro de 2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 202/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Fica designado(a) novo(a) fiscal do contrato, conforme servidor(a) indicado(a) abaixo, substituindo, para este contrato específico, a designação constante na Portaria nº 187/2025.

SERVIDOR	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
NOBERTO PIRES MACIEL **MATRÍCULA: 3213**	**INSTANTE TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 24.118.068/0001-38	Nº 027/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto Televisão Digital, em canal aberto, para implantação da TV Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 18 de dezembro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA:73043311515
Dados: 2025.12.18 18:50:55 -03'00'

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania